



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30915/2018



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020**  
**(Processo Adm. Virtual PROAD N.º 30915/2018)**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, situado na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **TRT-14ª REGIÃO**, representado, neste ato, por seu Diretor Geral, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 04/2020, devidamente homologado à fl. 414, nos autos do Processo Adm Virtual PROAD n.º 30915/2018, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250/14) **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

**FORNECEDOR(A): GOEMANN COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ-MF N.º 01.522.898/0001-20, com sede na rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – Curitiba/PR, CEP: 80035-120, Fone: 11 4798-1939 - 41 3079-0330 /, neste ato, representada por intermédio de seu representante legal, Senhor Jean Marlon Pereira Pinheiro, portador da Carteira de Identidade 43.644.756-3 SSP/PR e do CPF 385.177.028-59, e-mail: goemannsp@gmail.com.

## 1 - DO OBJETO

1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de coletes de proteção balística, os quais serão utilizados pelas Autoridades e servidores deste Regional em situação de risco, bem como para emprego da Seção de Segurança Institucional do TRT14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2020 e Proposta de Preços.

## 2 - DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

2.1 - Os quantitativos, preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### Grupo

| Item | Descrição do objeto   | UND | Quant<br>Min/Máx | Marca   | Valor<br>Unitário<br>R\$ | Valor<br>Total R\$ |
|------|---|-----|------------------|---------|--------------------------|--------------------|
| 1    | Coletes Balísticos, NÍVEL III-A:<br>MASCULINO OSTENSIVO: Tamanho G  | und | 01/14            | Blintec | R\$<br>2.000,00          | R\$<br>28.000,00   |
| 2    | Coletes Balísticos, NÍVEL III-A:<br>MASCULINO OSTENSIVO: Tamanho GG | und | 01/16            | Blintec | R\$<br>2.100,00          | R\$<br>33.600,00   |
| 3    | Coletes Balísticos, NÍVEL III-A:<br>FEMININO OSTENSIVO: Tamanho G   | und | 01/01            | Blintec | R\$<br>1.900,00          | R\$<br>1.900,00    |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30915/2018

|                                 |  |     |       |         |                 |                          |
|---------------------------------|--|-----|-------|---------|-----------------|--------------------------|
| 4                               | Coletes Balísticos, NÍVEL III-A:<br>FEMININO OSTENSIVO: Tamanho GG | und | 01/01 | Blintec | R\$<br>2.050,00 | R\$<br>2.050,00          |
| <b>Valor global da Proposta</b> |  |     |       |         |                 | <b>R\$<br/>65.550,00</b> |

2.2 - Cada colete deverá vir acompanhado de mais 03 (três) capas sobressalentes, sendo 01 (uma) preta e 02 (duas) cinzas, que deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações da capa original, e deverão ser entregues junto com os coletes.

### 3 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata permite a possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgão ou entidades não participantes da intenção de registro de preços.

### 4 - VALIDADE DA ATA

4.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da avença, não podendo ser prorrogada.

### 5 - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.9 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.10 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.11 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.12 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30915/2018

5.13 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.14 - Por razão de interesse público; ou

5.15- A pedido do fornecedor.

## 6 - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 – O prazo de entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

7.2 – Local de Entrega: Almoxarifado Central do Núcleo de Material e Patrimônio/NMP, localizado na av. Rio Madeira, 3997 - Distrito Industrial, na Capital de Porto Velho/RO – CEP 76.821-051.

## 8- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

8.2 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;

d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

## 9 - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital/Termo de Referência (Anexo I do Edital).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30915/2018

9.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Porto Velho, 6 de março de 2020.

(assinado digitalmente  
Lélio Lopes Ferreira Júnior  
Diretor Geral do TRT-14ª Região

Jean Marlon Pereira Pinheiro  
GOEMANN COMERCIAL EIRELI  
FORNECEDORA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2020**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 6451/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento e montagem de divisórias e estantes tipo colmeia com painéis de fibroc, inclusive desmontagem de divisórias existentes sem reaproveitamento, no âmbito do Tribunal regional do Trabalho da 7ª Região, em regime de execução por empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLARA DE ASSIS SILVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 11/03/2020) 080004-00001-2020NE009999

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.15/2017/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP. PROCESSO: TRT MA-501/16. OBJETO: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei n.8.666/93. VIGÊNCIA: 04/05/20 a 03/05/21. DATA E ASSINATURAS: 10/03/20 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Reynaldo Figueiredo de Souza, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

Processo: CD 3479/2019. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ArtCard Ltda. EPP. Objeto: Retificar a cláusula quinta do contrato, a fim de constar a seguinte redação: "O contrato vigorará a partir da data da assinatura até 31-12-2019, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, da Lei nº 8.666/93).", ratificando todas as demais cláusulas. Data da assinatura: 5-3-2020. Pelo TRT: Lílana Remor Barreto, Diretora do Serviço de Licitações e Compras. Pela Contratada: Cláudia Moraes Gonçalves Teske, Sócia-Proprietária.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 12684/2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa ECOVOLTS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA no Pregão nº 12684/2019.

Florianópolis, 11 de março de 2020.  
ALEX WAGNER ZÓLET

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD n.º 30915/2018. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata n.º 01/2020, resultante do Pregão Eletrônico n.º 04/2020, para fornecimento de coletes de proteção balística, os quais serão utilizados pelas Autoridades e servidores deste Regional em situação de risco. FORNECEDORA: GOEMANN COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ-MF N.º 01.522.898/0001-20. Valor unitário dos Itens R\$ 8.050,00 e Valor global da Proposta R\$ 65.550,00. Vigência: 06/3/2020 a 05/03/2021. Assinada: 06/3/2020. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região e, de outro, senhor Jean Marlon Pereira Pinheiro. As especificações dos itens e respectivos valores estarão disponíveis no site: [www.trt14.jus.br/licitações](http://www.trt14.jus.br/licitações).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS****AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 005/2020, referente ao Processo de Compra PROAD nº 21853/2019, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA, CNPJ 87.138.145/0001-31, para eventual fornecimento de suprimentos (Toner para impressora Lexmark MS610DN). Data de assinatura: 12/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 952.500,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/atas-de-registro-de-precos>

Ata nº 006/2020, referente ao Processo de Compra PROAD nº 21853/2019, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e 3S INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 32.674.351/0001-74, para eventual fornecimento de suprimentos (Cilindros fotocondutores para impressora Lexmark MS610DN e Cilindros fotocondutores para impressora Lexmark MX421ADE). Data de assinatura: 12/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 436.394,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/atas-de-registro-de-precos>

Ata nº 007/2020, referente ao Processo de Compra PROAD nº 21853/2019, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0001-91, para eventual fornecimento de suprimentos (Toner para impressora Lexmark MX421ADE). Data de assinatura: 12/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 490.000,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/atas-de-registro-de-precos>

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração

(Of. Nº 5/2020)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 6/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 51/2020. , publicada no D.O.U de 20/02/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos de radiação ionizante scanners de raio-x), para realização de inspeções de bagagens nos novos acessos do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região, incluindo os serviços de instalação, ativação (configuração e teste) e treinamento, bem como todos os acessórios (complemento de esteira entrada e saída; complemento de túnel entrada e saída), base elevatória e garantia de assistência técnica "on-site". Novo Edital: 12/03/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/03/2020, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRUNO DAHER DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/03/2020) 080020-00001-2020NE000412

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 80020**

Nº Processo: 3014/2020. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) em magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 12/03/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00014-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00014-2020). Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRUNO DAHER DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/03/2020) 80020-00001-2020NE000412

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PROAD nº 452/2020. Contrato TRT/DLC nº 003/2020. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Fagundes Distribuição Ltda. Objeto: Aquisição de monitores com garantia on-site. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 021/2019-TST, LC nº 123/06, Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 e 9.784/99, Decretos nº 7.892/13, 5.450/05 e 8.538/15. Assinatura: 27/02/2020. Signatários: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo contratante, e Rogério Ricardo Fagundes, Sócio Administrador, pela contratada.

**JUSTIÇA FEDERAL****1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TA contrato 8136309. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: ELEVADORES VERSÁTIL LTDA. - ME (Sr. Marcos Rogério dos Santos), CNPJ/MF 15.026.942/0001-16. OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 meses. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 57, II) PAe 0000363-02.2019.4.01.8004-JFBA. Ass.: 10/03/2020.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019 de prestação de serviços de conservação, limpeza e serviços gerais para a JFMG em Governador Valadares. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato para o período de 11/03/2020 a 10/03/2021; alteração dos encargos sociais em vista da Lei nº 13.932/2019 com reflexo no valor mensal, e adequação do contrato ao disposto na Resolução nº 301/2019-CNJ. BASE LEGAL: Processo SEI 0010703-27.2018.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: 10/03/2020. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Flávia Maria Novais Guedes, pela Contratante, e a Sra. Cristiane Alves Pereira, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020**

PROC. 0006289-43.2019.4.01.8010

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 9013198, de 02.10.2019, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma e modernização do sistema de detecção, alarme, prevenção e combate a incêndio, visando atender as necessidades da Seção Judiciária do Pará e prédio anexo, denominado Casa Rosada) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa Henn Instalações Elétricas Ltda. (CNPJ/CPF: 11.886.369/0001-60), no valor total de R\$ 1.059.298,40.

Belém-PA, 11 de março de 2020.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS

